



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres do Instituto para os Assuntos Municipais, do Instituto do Desporto, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 3 de Dezembro de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 234/E151/VII/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa de 16 de Dezembro de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 17 de Dezembro de 2021:

As “Normas Arquitectónicas para a Concepção de *Design* Universal e Livre de Barreiras na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM)”, adiante designadas por “Normas”, estão contempladas nas exigências impostas para os projectos de concepção de obras públicas. Presentemente, tanto as obras públicas como as obras viárias, quer novas quer reformuladas, a cargo dos serviços responsáveis pela área das obras públicas, foram já adoptadas soluções que contribuem para a eliminação das barreiras arquitectónicas. Aquando do desenvolvimento das tarefas de



planeamento urbanístico, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) irá, tendo em conta as especificidades dos diferentes bairros, colaborar proactivamente com os serviços competentes no cumprimento das exigências vertidas nas normas em causa, de modo a criar um ambiente de deslocação seguro e livre de barreiras arquitectónicas. Ademais, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) continua a otimizar as instalações municipais, incluindo o rebaixamento do lancil dos passeios para peões, a colocação de ladrilhos de alerta de perigo diante dos locais de travessia das ruas, o melhoramento das instalações sem barreiras nas passagens superiores para peões, e a execução rigorosa das “Normas” nos bairros de nova concepção, com o objectivo de criar uma comunidade livre de barreiras.

Em resposta à implementação das “Normas”, o Instituto de Acção Social (IAS) tem desenvolvido diversas formações e actividades de promoção, nomeadamente, a formação sobre as Normas, destinada aos arquitectos, engenheiros e outros profissionais. Em 2021, o IAS, em conjunto com a Associação de Engenharia e Construção de Macau, realizou um seminário para a divulgação do *design* de construções sem barreiras, tendo como objectivos levar o sector a não só reforçar o seu conhecimento sobre o *design* de construções acessíveis como também dar importância ao



mesmo e sensibilizar a sociedade e as empresas privadas para a importância do *design* livre de barreiras no ambiente de negócios e impulsioná-las a tomar como referência importante as Normas. Além disso, o IAS organizou acções de formação sobre as “Normas” e também subordinadas ao tema “Conhecer e apoiar as pessoas deficientes”, destinadas aos trabalhadores da função pública, por forma a optimizar o ambiente de acessibilidade dos respectivos Serviços para melhor atender as pessoas portadores de deficiência. Em simultâneo, e tendo em consideração a importância das opiniões por parte dos utilizadores no tocante à criação de condições de acessibilidade, o IAS também ministrou formação alusiva ao tema “Avaliação da acessibilidade”, destinada às associações e aos representantes das instituições das pessoas portadoras de deficiência, no sentido de os apoiar no reforço dos conhecimentos profissionais sobre a avaliação da acessibilidade, permitindo-lhes, deste modo, apresentar, do ponto de vista do utilizador, aos respectivos Serviços e instituições, sugestões para o melhoramento do ambiente livre de barreiras arquitectónicas.

Quanto ao assunto sobre como facilitar a deslocação das pessoas deficientes, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), de acordo com o Planeamento dos Serviços de Reabilitação da RAEM para



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

o Próximo Decénio (2016-2025), tem vindo a reforçar os elementos sem barreiras dos serviços de transportes públicos, promover a aplicação contínua da concepção de acesso sem barreiras nas paragens, aumentar a percentagem de cobertura dos autocarros com piso rebaixado com lugares reservados para cadeiras de rodas, bem como exigir que as operadoras de autocarros reforcem a formação dos seus condutores. Por outro lado, a DSAT tem vindo a ouvir as sugestões das associações para pessoas com problemas visuais, de forma a aperfeiçoar a sua aplicação móvel “Localização de autocarros para portadores de deficiência visual”.

Para apoiar e promover o desenvolvimento desportivo das pessoas portadoras de deficiência de Macau, o Instituto do Desporto (ID) tem mantido, ao longo dos anos, uma comunicação estreita com as associações desportivas das pessoas portadoras de deficiência de Macau, nomeadamente Comité Paralímpico de Macau-China-Associação Recreativa e Desportiva dos Deficientes de Macau, Macau Special Olympics e Associação de Desporto de Surdos de Macau, por forma a melhor conhecer as necessidades e a situação do desenvolvimento desportivo das pessoas portadoras de deficiência de Macau e, através dos apoios financeiro e técnico prestados às referidas associações desportivas, é elevado gradualmente o nível de competição desportiva dos atletas



portadores de deficiência, nomeadamente o funcionamento regular das associações, a realização de competições desportivas locais, a contratação de treinadores especializados e de psicólogos, os subsídios para formação de atletas, a coordenação e apoio nos treinos e competições de atletas, na formação de treinadores e árbitros e nas instalações de treino. Através das medidas atrás mencionadas, é prestado constantemente apoio sistemático aos atletas portadores de deficiência. Nos últimos anos, os atletas portadores de deficiência obtiveram bons resultados nos eventos internacionais e nacionais, demonstrando a eficácia da aplicação dos respectivos recursos. No futuro, o Governo da RAEM continuará a envidar todos os esforços a apoiar os atletas portadores de deficiência na participação nos eventos desportivos, com vista a obter sucessos nos desportos para pessoas portadoras de deficiência.

Relativamente ao desenvolvimento do desporto para todos, para apoiar a participação das pessoas portadoras de deficiência nas actividades desportivas e integrar activamente na sociedade, anualmente, o ID organiza diferentes actividades de desporto para todos para a população de Macau, incluindo as pessoas portadoras de deficiência, com o objectivo de promover a integração entre pessoas portadoras de deficiência e pessoas saudáveis e desenvolver um modelo de vida saudável, dos quais se incluem



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

o estabelecimento de cooperação com as respectivas associações e através de organização, colaboração e financiamento contínuos organizar actividades desportivas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, por exemplo: organizar regularmente classes de recreação e manutenção do desporto para todos e actividades de desenvolvimento das actividades para férias de verão, nomeadamente natação, actividades desportivas com bolas e artes marciais. Além disso, o ID organizou ainda actividades recreativas e desportivas para pessoas portadoras de deficiência e pessoas saudáveis no Ano Novo Lunar, Jogos Desportivos para Pessoas com Deficiência de Macau, Jogos Desportivos Populares de Macau e actividades do desporto para todos, a fim de criar mais oportunidades para apoiar as pessoas portadoras de deficiência a integrarem na sociedade e promover o princípio do desporto para todos, “Pratica Desporto, Reforça a Tua Saúde” junto dos familiares e da população em geral.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Lei Leong Wong pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 7 de Janeiro de 2022.

O Presidente do IAS

Hon Wai